



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 7.485/2022

PROJETO DE LEI Nº 58/2022

Denomina Etelvina Mariana Chierregato a Rua Projetada da Chácara Nossa Senhora das Graças, e dá outras providências.

(Projeto de Lei de autoria do Sr. Vereador Zezinho Cabelereiro)

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Franca,

A P R O V A

Art. 1º Fica denominada Etelvina Mariana Chierregato a Rua Projetada da Chácara Nossa Senhora das Graças.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Franca, 12 de julho de 2022.

CLAUDINEI DA ROCHA
Presidente

PASTOR SÉRGIO PALAMONI
Vice-Presidente

LURDINHA GRANZOTTE
1ª Secretária

CARLOS CÉSAR ARCOLINO - KAKÁ
2º Secretário